



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 96/2005

EMENTA: Doação de R\$1.000,00 para a
Faculdade de Odontologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 82/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.030892/04-16,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela *Oral B Gillette do Brasil S.A.*, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) constante às fls. 05, do supracitado processo.

Art. 2º - O valor de R\$ 1.000,00(hum mil reais), foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Faculdade de Odontologia.*

Art. 3º - A incorporação do referido valor ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de abril de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor